

## **RESUMO**

A mineração no território nacional se impôs como condição estrutural na perseguição à superação econômica, ainda que por trás se constitua uma história de “perdas e danos”, notadamente na Amazonia, na medida em que o legado é de saques e subtração das condições objetivas de reprodução da vida, mas de grande valia para a reprodução expandida do capital considerando a riqueza exponencial de recursos naturais, dado que no contexto da geopolítica global o caminho da produção e exportação de bens primários não é uma escolha dos atores locais. Para além disto, a “lamina afiada<sup>2</sup>” da mineração é uma história de submissão do Estado à ordem neoliberal, de tal modo que a criação de condições objetivas para a produção capitalista do espaço é o vetor da agenda de políticas públicas no sentido da validação da acumulação por espoliação, movimento que justifica a resistência enquanto uma construção social na defesa dos modos de existências das comunidades amazônidas.

Palavras chaves: Mineração, neo extrativismo, acumulação, acumulação por espoliação, Amazônia

## **ABSTRACT**

Mining in the national territory was imposed as a structural condition in the pursuit of economic overcoming, even though behind it constitutes a history of “loss and damage”, notably in the Amazon, to the extent that the legacy is one of looting and subtraction of objective conditions of reproduction of life, but of great value for the expanded reproduction of capital considering the exponential wealth of natural resources, given that in the context of global geopolitics the path of production and export of primary goods is not a choice of local actors. Furthermore, the “sharp edge” of mining is a story of the State's submission to the neoliberal order, in such a way that the creation of objective conditions for the capitalist production of space is the vector of the public policy agenda towards validating the accumulation through spoliation, a movement that justifies resistance as a social construction in defense of the ways of existence of Amazonian communities.

Keywords: Mining, neo-extractivism, accumulation through dispossession, Amazon

## **1.INTRODUÇÃO**

O texto tem como objeto de estudo as evidências de rastros referente a práxis da espoliação enquanto mecanismo para a reprodução expandida do capital no território<sup>3</sup> da Amazônia brasileira, a partir de um recorte regional que captura a trilha da mineração no território amazônico do sudeste do Pará e por isso mesmo, o esforço é de leitura e apreensão das determinações sociais, econômicas, políticas e ambientais em uma realidade social que a despeito das demandas dos atores locais, historicamente se apresenta submissa às regras de um modo de acumulação que se legitima no desmonte dos modos de existências da população de origem, caso particular dos indígenas, agricultores familiares, quilombolas e ribeirinhos.

---

<sup>1</sup> Discente do PPGE/ICSA/UFPA, professor/coordenador do Laboratório de Inflação e Custo de Vida FACE/IEDAR/UNIFESSPA

<sup>2</sup> A semelhança do que diz Nelson Rodrigues em a “Navalha na Carne”, rasgando a identidade das comunidades locais

<sup>3</sup> Como em Henri Lefebvre e Raffestin, território aqui é definido com um espaço modificado pelo trabalho, objetivado por relações de poder e dominação em SAQUET, Marcos Aurélio(2005, pp.2)

A pesquisa bibliográfica, certamente, se mostrou condição determinante para a decisão de pensar as similitudes e diferenças conceituais entre a chamada acumulado primitiva, assim denominada por Marx, e a proposição de David Harvey no sentido da definição de acumulação por espoliação, sem perder de vista a geopolítica global sob orientação imperialista do capitalismo mundializado. Neste sentido, o esforço de pensar o sudeste do Pará se associa à potencialidade da mineração nos municípios de Marabá, Parauapebas e Canaã dos Carajás, em especial o último, se se considera a descoberta da mina S11D, agora a “menina dos olhos” da VALE S.A., no avanço da exploração mineral no bioma da Amazônia.

No desenho do texto, após a introdução, o esforço é de navegar nas proposições de Marx, no sentido da lógica de passagem do que se entende por acumulação primitiva e manifestação da acumulação via espoliação (Harvey, 2005), e o propósito é de compreensão e apreensão da substância do construto “acumulação primitiva” reconhecida como acumulação originária, e que na dinâmica do capitalismo contemporâneo se manifesta pela práxis da espoliação, que alavanca a reprodução expandida do capital nos territórios da periferia do capitalismo mundializado, reconhecidos pela riqueza de seus recursos minerais.

O esforço, portanto, é a apreensão do como a acumulação por espoliação seja reconhecida como elemento estrutural na valoração do capital, manifesta em uma atividade econômica, caso da mineração, a partir de um recorte regional, sob o julgo do resgate do capitalismo extrativista para a reprodução expandida do capital, que sem cerimônia faz uso de mecanismos espoliativos<sup>4</sup>, próprios mesmo da acumulação originária, e nos dias de hoje para instalação de um novo imperialismo na geopolítica global e por fim, na quarta seção, a intenção é está presente na agenda de debates sobre a práxis da espoliação no território amazônico e a reação dos quilombolas, ribeirinhos, camponeses e povos indígenas, manifesta em uma diversidade de movimentos de resistência, aceito que as comunidades locais sejam os sujeitos de suas histórias de existências quanto a produção dos meios para a subsistência e reprodução familiar.

Nesta seção o foco da digressão se volta para a compreensão da dinâmica da mineração enquanto um processo associado a ocupação e colonização de áreas de fronteiras em territórios reconhecidos pela riqueza de recursos naturais, diante do propósito de reprodução expandida do capital, sem compromisso com os direitos da natureza e de reprodução da vida das comunidades locais, a exemplo, dos quilombolas, ribeirinhos, agricultores familiares, e povos indígenas. Certamente, na seção a intenção de explorar a condição de submissão do Estado ao capital, porque responsável pela criação do ambiente adequado -infraestrutura econômica – à produção capitalista do espaço, seja em governos ortodoxos ou aqueles reconhecidos como progressistas.

No momento seguinte o esforço é de compreensão do contexto regional no sentido do avanço da mineração, em especial, considerando os municípios mineradores no sudeste do Pará, notadamente o de Canaã dos Carajás<sup>5</sup>, diante da inserção da extração mineral na mina S11D, reconhecida pelo potencial quantitativo e qualitativo do minério de ferro.

Em síntese, o artigo conta com quatro seções, além desta introdução, sendo que segunda seção o foco são elementos teóricos marxistas sobre acumulação por espoliação e sua lógica histórica.

Na terceira seção o esforço de expor os elementos históricos da expansão mineral no país e Amazônia, e antecendo às considerações finais, a quarta seção cuida então das determinações sociais, econômicas e políticas do extrativismo mineral e a lógica da acumulação por espoliação na Amazônia.

---

<sup>4</sup> Prática de saques e inclusive de violência que resultaram em mortes, a exemplo de históricos conflitos rurais e indígenas.

<sup>5</sup> Município que integra o Projeto Grande Carajás

## 2.A LÓGICA RELACIONAL DA ACUMULAÇÃO POR ESPOLIAÇÃO

Na perspectiva da economia política da produção capitalista há de se levar em conta que o movimento de reprodução do capital para além da acumulação originária, considerando o capitalismo mundializado, está associado à espoliação em territórios periféricos reconhecidos pela potencialidade de riqueza enquanto recursos naturais, tal que aos olhos de Marx(2008, pp.258) se impõe a necessidade de compreensão da realidade social como uma totalidade concreta precisamente porque a aparência fenomênica das coisas oculta a essência das relações sociais de produção.

Neste sentido, em o capítulo XXIV do Livro I de “O Capital” o pensador revolucionário se propõe a enxergar a lógica da acumulação primitiva como ponto de partida da reprodução do capital, e neste, lá na sua gênese o esforço de expropriação se volta a “*reapropriação privada das terras, das florestas e das águas*”(GIL FELIX, 2023, pp.1), hoje, práticas presentes em na ocupação e colonização de territórios periféricos do capitalismo mundializado.

A América Latina, nesta perspectiva, é o lócus desse processo, em especial, na região da Amazônia, construção social desenhada sob a narrativa de um rincão habitado por populações exóticas, desprovida dos elementos de modernidade, típicos da sociedade capitalista, à espera da mercantilização da natureza, isto é, transformação de riqueza social em capital, na medida em que o

*“...sistema capitalista pressupõe a dissociação entre os trabalhadores e a propriedade dos meios pelos quais realizam o trabalho...”(Marx, 2008, pp.828/),*

ou seja, um processo que se objetiva bem antes mesmo da reprodução expandida do capital.

Entende-se então que para Marx a acumulação primitiva se denomina de acumulação originária, por que se trata das condições objetivas necessárias à gênese do capital, e certamente é um processo pontuado pela violência no sentido do divórcio entre o produtor direto e os meios de produção e de subsistência, que em última instância é a metamorfose “*dos meios pré-capitalistas de produção em capital*”, da natureza enquanto riqueza social para capital, daí a legitimidade da ocupação e exploração econômica das áreas de fronteiras em territórios periféricos do capitalismo mundializado.

Assim, dá para enxergar que acumulação primitiva não é exatamente acumulação capitalista, mas que

*“...assume matizes diversos nos diferentes países, percorre várias fases em sequência diversa e em épocas diferentes...”(Marx, 2008, pp.829/830),*

e na Amazônia, em última instância, é destruição dos modos de existência de quilombolas, ribeirinhos, povos indígenas e agricultores familiares, movimento marcado pela violência e espoliação da natureza enquanto riqueza social que garante a reprodução da vida.

Isto posto, essa transformação impõe um papel ao Estado, considerando a necessidade de criação de um ambiente adequado à reprodução do capital, ou seja, como diz Harvey(2005) é imperativo a criação de infraestrutura, a exemplo da Estrada de Ferro de Carajás, cuja função se associa à circulação do capital e dos trabalhadores, considerando que o

*“...o capital, por um lado, tem de se empenhar para derrubar toda barreira local do intercâmbio, ie, da troca, por outro, empenha-se para destruir o espaço por meio do tempo...”(Marx 1858, pp.721),*

ou seja, processo denominado por “produção capitalista do espaço”<sup>6</sup> dado o propósito de mercantilizar a natureza, movimento historicamente presente na Amazônia, em particular através da exploração econômica mineral.

---

<sup>6</sup> Como exposto por Harvey(2005)

Na Amazônia, considerando o imperativo de produção capitalista do espaço, o processo se à concepção do território como um espaço nulo à espera da apropriação – expropriação/reapropriação - pelo capital, um processo que configura práticas genocidas no sentido da reprodução expandida do capital, tal que aos olhos dos pesquisadores MICHELOTTI & BRUNO MALHEIRO(2020)<sup>7</sup> a expansão do capital na região se define como um processo histórico sob o signo da pilhagem, da dominação da terra, do controle do território, da violência e devastação do ecossistema local, certamente legitimada pelo Estado.

Se apropriando das contribuições de Harvey(2005), a percepção é de que esse processo se define como o resgate de práticas imperialistas que não se basta com o divórcio entre o produtor direto e meios de produção e de subsistência, porque se objetiva na espoliação das condições objetivas de reprodução da vida e de negação dos direitos da natureza. Então, aqui é o que se denomina de mercantilização da natureza que impõe a conversão de direitos de propriedade – comum, coletiva, terras da UNIÃO, etc – em direitos associados à propriedade privada enquanto um processo de supressão dos direitos das comunidades locais, casos dos povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos agricultores familiares.

Assim, aceito que a acumulação seja um processo histórico associado à gênese do capital, condição determinante para a acumulação capitalista, o salto histórico para a acumulação via espoliação é, em realidade, o desmonte dos modos de existência das comunidades locais e que legitima os movimentos de resistência, na medida em que se diferencia do modo de capitalista por estar associado à subsistência e reprodução familiar, uma barreira a ser eliminada para garantia da reprodução expandida do capital.

Na seção de “O Capital”, consagrada à acumulação primitiva<sup>8</sup>, Marx enfatiza que

*“...A descoberta das terras auríferas e argentíferas na América, o extermínio, a escravização e o soterramento da população nativa nas minas, o começo da conquista e saqueio das Índias Orientais, a transformação da África numa reserva para a caça comercial de peles-negras caracterizam a aurora da era da produção capitalista. Esses processos idílicos constituem momentos fundamentais da acumulação primitiva...”*(MARX, Livro I, Boi tempo, 2013, pp.533)

que a exemplo nos dias atuais, corresponde à ocupação e exploração de áreas de fronteira em território periféricos, caso da extração mineral no território amazônico, sob a batuta de práticas genocidas junto às comunidades locais, um processo de desmonte de seus modos de existências.

A percepção é de que, em realidade, a distância entre o momento dos senhores feudais, a burguesia incipiente e a elite dominante na sociedade contemporânea é uma linha tênue, na medida em que os mecanismos agressivos na busca da valorização do capital são os mesmos que se manifestam na

*“...destruição da estrutura comunitária dos vilarejos e dos focos de trabalhos doméstico, o abandono das culturas de subsistência e a expropriação de fazendas reduzem a população à miséria...”*(LAZZARATO & ALLIEZ,2022),

processo que no caso do território amazônico, resulta em desmonte dos modos de existência dos povos indígenas, dos quilombolas, dos ribeirinhos e dos camponeses, subtraindo as condições objetivas de reprodução da vida.

Assim, a instalação do modo de produção capitalista nega a estética do “*espaço-tempo*” dos modos de existência das comunidades locais, uma vez que o “*tempo da família*” é um obstáculo às exigências do “*tempo industrial*”, e ideologicamente que a “*preguiça*” é

<sup>7</sup> MICHELOTTI, Fernando; MALHEIRO, Bruno. Questão agrária e acumulação por espoliação na Amazônia. *Revista da ANPEGE*, v. 16, n. 29, p. 641-680, 2020. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege/article/view/12495/pdf>

<sup>8</sup> Marx, Livro I, Edição Boi Tempo, pp.515: “primitiva, porque constitui a pré-história do capital”

apontada como “*pecado capital*” para a acumulação capitalista, nada favorável à superação econômica da região sob o signo de forças produtivas capitalistas.

Certamente, no contexto do território da periferia, a exemplo do sudeste paraense, o neo extrativismo mineral, para além do resgate do capitalismo extrativista é a escolha – não das comunidades locais – de um modo de acumulação assentado na espoliação da natureza, e que para além do papel do capital industrial, o capital financeiro se impõe como ordenador social do mercado, pondo em segundo plano a valoração do capital no longo prazo – preferência pela riqueza abstrata – mantido o protagonismo do capital industrial, espaço referente a produção de commodities e criação de valor.

### **3. MINERAÇÃO: UMA LÂMINA AFIADA<sup>9</sup> NO SUDESE DO PARÁ**

A dinâmica da mineração no território amazônico está associada à exploração da Serra de Carajás, proposição consolidada aos olhos de governos militares a partir de um plano nacional de desenvolvimento<sup>10</sup> centrado na crença de superação econômica via integração da região à economia nacional.

Nos dias de hoje, a atualidade dos estudos sobre mineração caminha na direção da expansão do Grande Projeto Carajás, já com uma nova configuração, fruto do potencial econômico da mina S11D, e urgência na duplicação da Estrada de Ferro Carajás, dado nos próximos vinte e dois anos – relatórios técnicos da VALE S.A. – as expectativas são de extração em torno de 6,5 bilhões de minério de ferro, e a apropriação de 27 mil hectares de terra, desmatamento de 4,1 mil hectares de floresta, o consumo de 13,7 milhões de m<sup>3</sup> de água/ano e o descarte de 4,5 bilhões de rejeitos minerais, conforme enfatizam COELHO & WANDERLEY(2021).

Mas, já desde o regime da Ditadura Militar, a mineração enquanto espaço de possibilidades para a indústria se tornara o pilar da agenda de planificação do desenvolvimento regional, conforme registros no II Plano de Desenvolvimento da Amazônia (1974-1979), em particular, no Polamazônia. A idéia girava em torno da criação de polos de desenvolvimento planejados na crença de que a mineração seria a semente de indústrias na região, e naturalmente se integraria ao projeto de desenvolvimento nacional.

Um pouco mais adiante, anos 80, já com o III Plano de Desenvolvimento da Amazônia e a articulação do Programa Grande Carajás(PGC), o país se propunha abraçar a industrialização enquanto estratégia para o desenvolvimento regional, e nesta década se consolida a referida proposta a partir da mineração e movida pela crença de superação econômica da região e apropriação de forças produtivas sob o signo de transferências de tecnologias entre os setores produtivos.

Isto posto, na trajetória pelo país, a mineração é a condição estratégica do regime ditatorial, inclusive instituindo ordenamento jurídico no sentido da ampliação do interesse pela mineração para a ocupação e exploração em áreas de fronteiras.

Já no ano de 1960, a ideia fica fortalecida com a criação do Ministério de Minas e Energia consoante a Lei 3.782/1960 que, em realidade, significou poder político e institucional enquanto condição antecedente para a articulação e consolidação de arranjos jurídicos e econômicos, necessários à extração e exploração econômica da mineração no território brasileiro

Certamente, o PGC é o marco histórico nesta trajetória, porque é um conjunto de projetos estruturados a partir da criação de polos de desenvolvimento, que abarcaria as atividades extrativistas - produção de bens primários - e em especial, as obras de logística, determinantes para a exploração econômica da jazida da Serra de Carajás aos cuidados da

---

<sup>9</sup> A semelhança da obra de Nelson Rodrigues, “Navalha na Carne”, rasgando a identidade das comunidades locais

<sup>10</sup> PND-Plano Nacional de Desenvolvimento

Vale d Rio Doce, e por essa razão, as construções da Estrada de Ferro Carajás e da Usina Hidrelétrica de Tucuruí se impõem enquanto infraestrutura crucial à produção e o escoamento dos produtos minerais, em realidade, cruciais à abertura do caminho para o capital.

Assim, na trajetória da “lâmina afiada” do neoextrativismo mineral,

“o primeiro Código de Minas no ano de 1934, e a criação do extinto Departamento Nacional de Produção Mineral, para além da criação da Companhia Vale do Rio Doce e da Companhia Siderúrgica Nacional em 1942” (Wanderley & all. 2019, pp.82)

devem ser reconhecidos como eventos históricos no sentido de um marco regulatório da política brasileira voltada para extração e exploração econômica mineral.

Para o pesquisador QUIJANO(2005), a ocupação e colonização da América se constitui um movimento sob orientação de uma ordem econômica atrelada à acumulação do capital com traços da acumulação originária, e que instalam

“...relações sociais assentadas na naturalização de superioridade de uma raça em relação à outra que permitiu a produção das novas identidades sociais e históricas na América: negros, índios, mestiços, portanto relações sociais entre dominadores e dominados...” (TRINDADE, 2019, pp.04)

que resultam no desmonte dos modos de existências das comunidades originárias

Em realidade, para o propósito do texto, o processo corresponde a um movimento cuja origem está associada à mundialização do capitalismo, e que busca alternativas para o capital, notadamente em áreas de fronteiras adequadas à expansão da acumulação capitalista

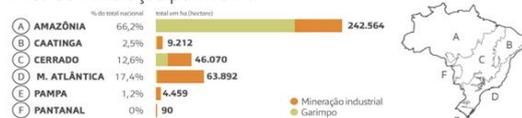
Relatórios de pesquisa sobre a superação econômica da Amazônica apontam que no imaginário dos “policy markers” os instrumentos de políticas públicas servem ao controle e expropriação dos territórios amazônicos, sob a tutela da narrativa de que a mineração é oportunidade histórica para os amazônidas, porque potencializa a integração da região ao projeto econômico de crescimento da nação, mesmo à revelia das demandas das comunidades residentes no território.

A fig.01, considerando a trajetória do neoextrativismo mineral, mostra que a ocupação de áreas no Bioma Amazonia ocupa, no horizonte de 1985 a 2021, ocupa a primeira posição no processo de ocupação e exploração econômica, o equivalente a uma área de 242.564 hectares no ano de 2021, ou seja, 66,2 do território nacional, seguido ao Bioma da Mata Atlântica com 63.892 hectares.

Figura.01: Área de mineração ocupada por Bioma(1985-2021)

## Mineração no Brasil 1985-2021

### Área de mineração por bioma



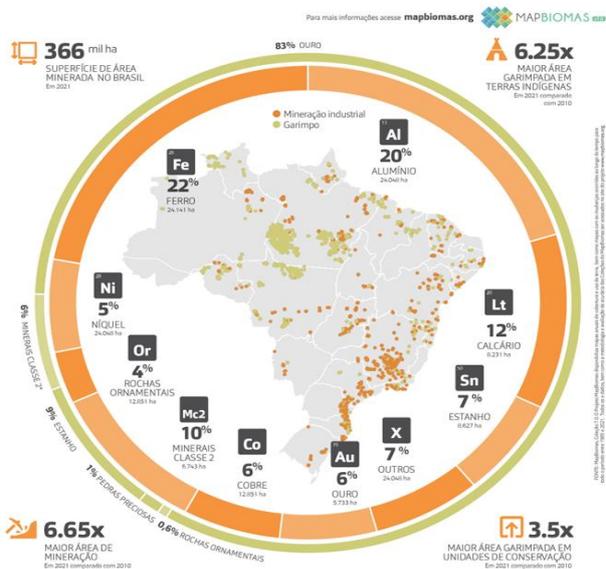
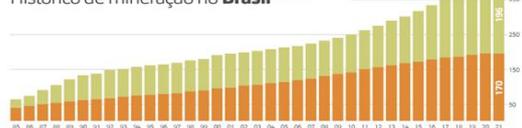
### Ranking por estados



### Ranking por municípios



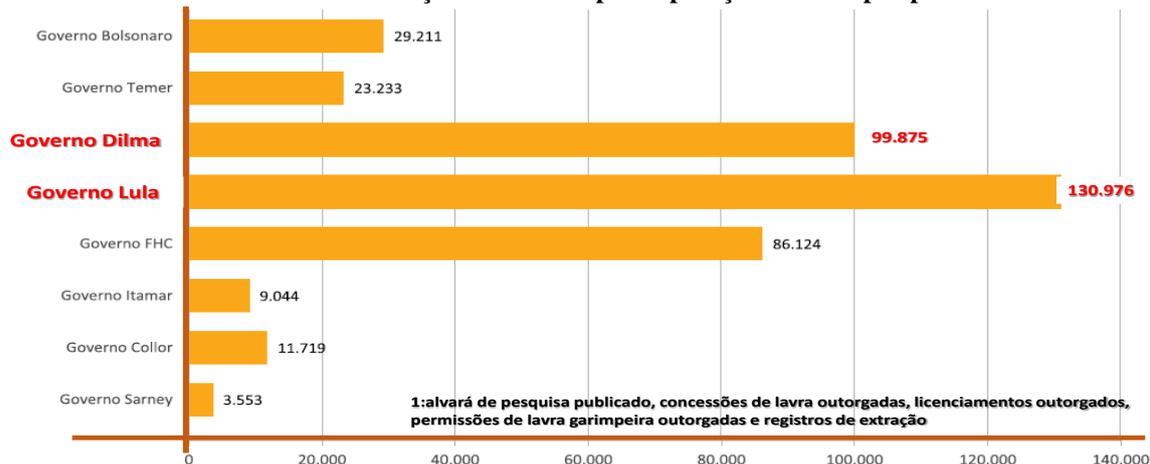
### Histórico de mineração no Brasil mil ha



Fonte: MAPBIOMAS, 2022

Na trajetória do neoextrativismo, registre-se que mesmo em momentos históricos de Governos Progressistas, a exemplo dos governos de Lula(2003/2011) e de Dilma(2012/2016), não conseguiram se desfazer do legado colonial, e muito menos de romper com a dependência econômica no contexto da geopolítica global(CUNHA& FERRAZ, 2022). Considerando o recorte regional na trajetória da mineração, caso do sudeste paraense, o rastro de perdas e danos marca o cotidiano dos povos indígenas, da população ribeirinha, dos quilombolas e agricultores familiares, conforme ilustra o gráfico.01.

**Gráfico.01-Brasil: Número de Liberações de títulos<sup>1</sup> para operação mineral por período de Governo**



Fonte: ANM/MME, Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração, SIRGAS(2000), Atlas do Problema Mineral, 2022

Na época, o Governo de Lula foi o maior emissor de liberação de títulos minerários.

A VALE S.A. enquanto expressão legítima do grande capital, tem nas mãos as rédeas da exploração econômica mineral, ainda que “*virtuosa*” em relação à balança comercial do país, historicamente, não se mostrou efetiva no sentido da superação econômica via desenvolvimento industrial. No caso da economia do sudeste do Pará, sua base produtiva continua atrelada e submissa à dinâmica das exportações de commodities, sem sinais positivos de diversificação da mesma.

Na trilha da “*lamina afiada*” da mineração e seguindo os rastros da VALE S.A., sem cerimônia a mineradora faz uso do poder econômico na hora de comprar terras campesinas, e que para COSTA & REIS(2021), nestes momentos “*...ou os camponeses vendiam seus lotes ou ficavam sem estrutura no campo, e sem estradas, os que resistiram não tinha como escoar o excedente de produção...*”(pp.10), condição que crucial para o acesso aos meios materiais de subsistência e reprodução familiar.

Assim, no contexto da planificação do desenvolvimento do país, em suas entre linhas, a mineração está desenhada a partir de um modelo nacional em que para além do olhar do capital quanto a rentabilidade econômica, urge enxerga-lo como um sistema que articula instituições públicas e privadas, em especial, de companhias mineradoras, via

“*...processos decisórios, políticas públicas, normas e leis; processos tecnológicos e inovações de extração, beneficiamento, transformação metalúrgica, geração de resíduos e rejeitos, construção de barragens e pilhas de estéril, logística de transporte terrestre e portuária...*”(COELHO & WANDERLEY(2021, pp.11),

porque expressão de um processo centrado na reprodução expandida do capital, que exige um ambiente adequado a tal propósito que aos olhos de Harvey(2005) corresponde à produção capitalista do espaço.

Portanto, urge entender como o capital sem substância de valor – commodities -, se concretiza em relação de correspondência com o capital produtivo e se mantém indispensável à dinâmica da economia capitalista mundializada.

A percepção, a partir da pesquisa bibliográfica é de que a acumulação primitiva para além da gênese do capital, na evolução do capitalismo toma contornos de desterritorialização<sup>11</sup> – espaço e tempo – na medida em que a substância da terra, mais que um meio de produção é um ativo na acumulação de riqueza abstrata sem a necessidade de corte do cordão umbilical da economia real com a economia financeira.

Como está em JOSÉ ARNALDO(2014) a apropriação privada da riqueza natural na perspectiva da Economia Política resulta da preferência pela riqueza abstrata no capitalismo contemporâneo, porque a acumulação por espoliação é um processo de mercantilização da natureza manifesta na mineração, na liberação de ativos, como a terra – solo e subsolo -, ou seja, recursos naturais, recursos hídricos que subtraem sua condição de riqueza social enquanto garantia de reprodução da vida de comunidades em territórios de áreas de expansão, e que se transforma em meio produção no processo de reprodução expandida do capital.

Isto posto, então para CUNHA & FERRAZ(2022) o sentido da acumulação originária, hoje se associa a reprodução expandida do capital, e envolve o desenvolvimento do capitalismo, o desenvolvimento de relações de produção que impõe

*“...um distanciamento em relação à natureza, vista como apartada da vida humana...(tal que)...para além de um processo estritamente socioeconômico, a destituição dos trabalhadores de seus meios de produção e reprodução de suas vidas ocorre também a partir de um movimento de ruptura da inter-relação entre metabolismo social e natural...”(SAITO, 2021, pp.93/112),*

isto é, de ruptura com os modos de existência dos povos originários em territórios com áreas de expansão necessárias à reprodução expandida do capital.

Na perspectiva histórica do imperialismo ao novo imperialismo, aos olhos de Harvey, a acumulação por espoliação, do mesmo modo que a acumulação primitiva é expressão da violência, da práxis de ações predatórias como um processo contínuo de transferência da riqueza material no contexto da relação centro-periferia, requisito crucial ao circuito internacional de reprodução do capital.

Esse processo aparece como resgate das práticas imperialistas nos dias atuais – destruição, exploração, destruição de vidas – para consolidação e legitimação do capitalismo enquanto sistema hegemônico no contexto das regras de hierarquização da geopolítica global.

Na perspectiva do que pensam Marx e Harvey, em vista o propósito do texto, é verdadeira a assertiva de que a acumulação sob orientação imperialista, se define como um processo em que

*“...a mercadificação e a privatização a terra e a expulsão de populações camponesas; a conversão de várias formas de direitos de propriedade(comum, coletiva, do Estado, etc.) em direitos exclusivos de propriedade privada; a supressão dos direitos dos camponeses às terras comuns (partilhadas); a mercadificação da força de trabalho e a supressão de formas alternativas de produção e de consumo...”(HARVEY, 2005, pp.121)*

condições antecedentes e determinantes à negação ao direito de reprodução da vida às comunidades locais, no caso do território amazônico, de indígenas, ribeirinhos, quilombolas e camponeses.

Dá para inferir que na trajetória do neoextrativismo, em particular mineral, o Estado sucumbe ao capital, e não à toa, o relaxamento na mobilização dos instrumentos de políticas públicas, esvaziando e reprimindo as demandas socioambientais, porque no imaginário neo liberal são ameaças à reprodução do capital, então a consolidação do desenvolvimento

---

<sup>11</sup> Entendido que o território é um espaço de manifestação de relações de poder e dominação objetivada em relações econômicas, políticas e culturais

capitalista enquanto padrão hegemônico em uma geopolítica global é a materialização de um processo de acumulação em que a violência e o saque são evidências da espoliação da natureza em territórios reconhecidos pela abundância de recursos naturais

Ou seja, os rastros da trilha da acumulação por espoliação das condições concretas de reprodução da vida, não à toa, é a fonte de inspiração da resistência à imposição de um modo de existência que nega a natureza – floresta, fauna, rios, minérios, etc. – enquanto riqueza social para a subsistência e reprodução familiar dos povos locais.

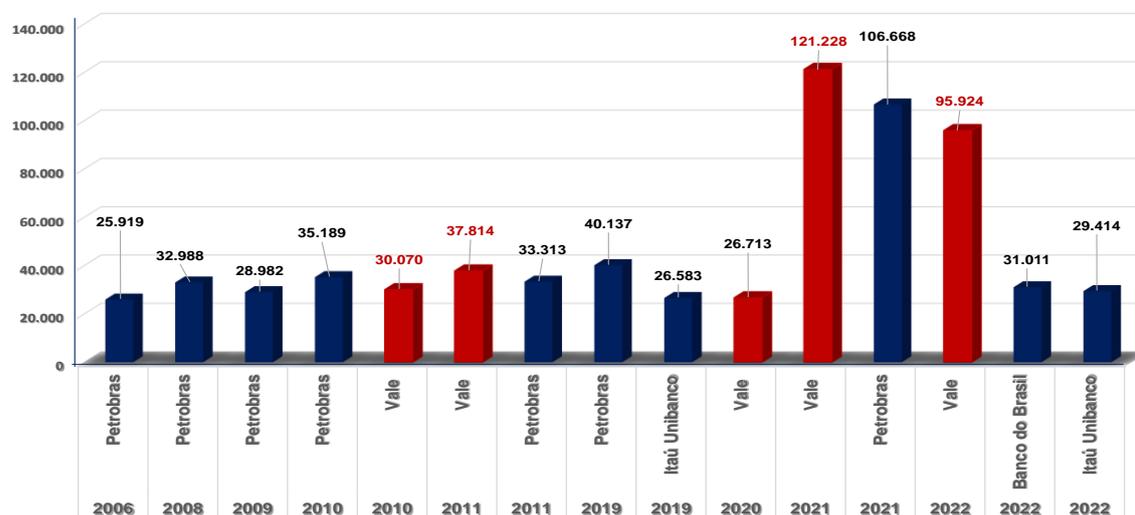
Enfim, a acumulação primitiva para além de ser o ponto de partida e de chegada do capital, se metamorfoseia ao longo da evolução do capitalismo, e se reveste como modo de acumulação por espoliação, condição que conserva e amplia a valorização do capital, sob o signo de um processo que ratifica a condição de dependência de territórios reconhecidos pela riqueza de recursos naturais, porque no imaginário do capital são reconhecidos como possibilidade à reprodução expandida do capital.

#### 4.CONOTEXTUALIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO ECONÔMICA MINERAL

A mineração no contexto da planificação nacional, é um espaço privilegiado sob a tutela da VALE S.A. que na sua origem já está umbilicalmente associada ao movimento do mercado externo, e submissa ao grande capital, cuja produção flutua consoante a volatilidade dos preços das commodities no mercado mundial.

A concretude do papel e a importância da mineração – mercado interno e externo – se objetiva nos registros relativos ao ranking de grandes corporações referente ao lucro líquido obtido, conforme relatório da TradeMap(gráfico.02)<sup>12</sup>, ocupando a primeira posição nos anos de 2010, 2011, 2020, 2021 e 2022, inclusive no ano de 2022, a VALE S.A. alcançando o terceiro maior lucro líquido da história entre as empresas com ações na Bolsa de Valores brasileira, B3<sup>13</sup>.

Gráfico.02: Companhias com maiores lucros líquidos – Bolsa de Valores B3(R\$bilhões)(2006-2021)



Fonte: ANM/MME, 2022. Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração, SIRGAS(2000), Atlas do Problema Mineral, 2022.

Na contramão desse “espetáculo financeiro” o Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração<sup>14</sup> em relatório anual mostra que a VALE S.A. e sua filial Samarco/Vale/BHP Billiton, no período de 2020 a 2022, foram responsáveis pela ocorrência

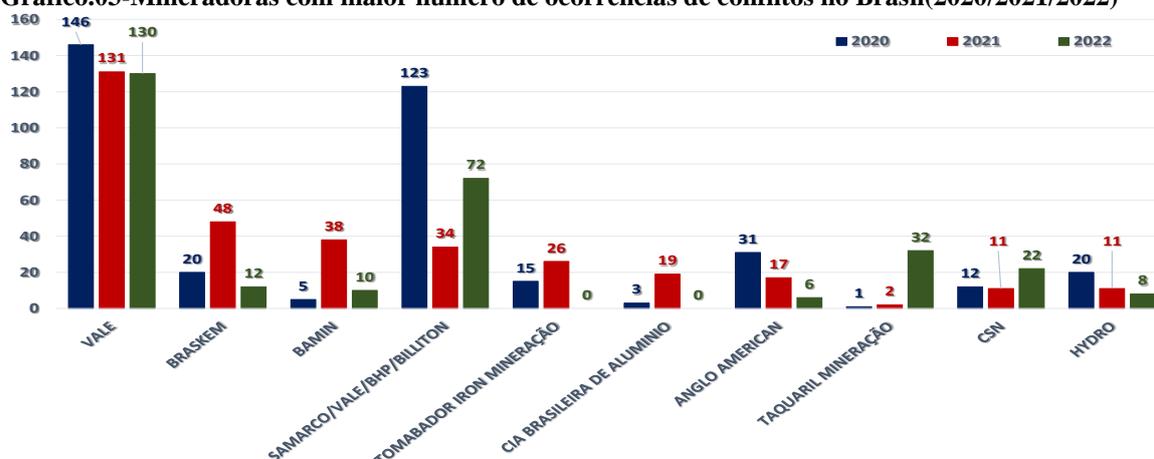
<sup>12</sup> Editado no G1, 16.02.2023

<sup>13</sup> Fusão da BM&F Bovespa em março de 2017 realizou fusão com a CETIP(Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos) responsável pelos sistemas eletrônicos de registro e custódia de operações e de liquidação dos títulos

<sup>14</sup> Relatório “Conflitos da Mineração no Brasil”, 2020/2021/2023

de 626(gráfico.03) conflitos socioambientais no país, subtraindo as condições de reprodução da vida das comunidades<sup>15</sup> locais, ocupando também o topo na ocorrência de conflitos no país.

**Gráfico.03-Mineradoras com maior número de ocorrências de conflitos no Brasil(2020/2021/2022)**



Fonte: Relatório “Conflito da Mineração no Brasil”, 2020/2021/2022, Edição 2022

Na trajetória da mineração em território brasileiro, já desde 1986 a VALE S.A., dada a “Resolução 331/1986”, ratificada pelo então Presidente FHC no Decreto 97 de 06.03.1997, usufrui do efetivo uso do direito de se apropriar do que é extraído do solo e subsolo em uma área de 411.984,87 hectares, reconhecida como de domínio da União e que se se considera o recorte regional – sudeste do Pará – no território amazônico, é valiosa uma digressão sobre a atividade na dinâmica econômica de Parauapebas, Marabá e Canaã dos Carajás, precisamente porque se trata de uma atividade sob a tutela privada do grande capital

Reconhecida que a mineração é uma atividade com tempo finito, certamente no futuro, tempo que a priori não está muito distante, a riqueza que nunca esteve nas mãos das comunidades locais lhes negará o direito de reprodução da vida, assim como a possibilidade de superação econômica da região. O capital, por outro lado, na corrida para reprodução expandida, se volta na direção de novos territórios enquanto áreas de fronteiras, sem preocupação com os danos e perdas deixados na trilha da mineração.

No propósito de enxergar o segmento de commodities na conjuntura econômica mais recente, o “Boletim Técnico” do Banco Central, editado em fevereiro de 2022, aponta que os preços das commodities cresceram, em média, 50,72% no ano de 2021, reflexo do retorno da atividade econômica pós-pandemia, e no caso das commodities metálicas, a exemplo do minério de ferro,

Em especial, no caso das commodities metálicas, mais precisamente o minério de ferro, o registro é de deflação dos preços no segundo 2021, e que para a autoridade monetária do país é resultado das restrições que a China impôs diante de “uma crise que começou a se desenhar no país asiático”. Ainda assim, o Banco Central na crença de retomada do apetite de crescimento chinês, afirma que já são significativos os

*“novos sinais de retomada no final de 2021, e neste sentido, acena para uma conjuntura em que o preço do minério ferro deve se estabilizar em um valor próximo de US\$120 por tonelada para 2022”.*

Em relatórios técnicos da própria VALE S.A., em função de acordos comerciais firmados, a participação chinesa desde o ano de 2009, na média, já ultrapassa a casa dos 35,0%(Relatório técnico, 2003, 2009, 2015) da demanda total do minério de ferro.

Mais recentemente, os números da VALE S.A. não dão sinais de lentidão, na medida em que o relatório publicado em 24.02.2022 mostra que o lucro líquido da companhia chegou

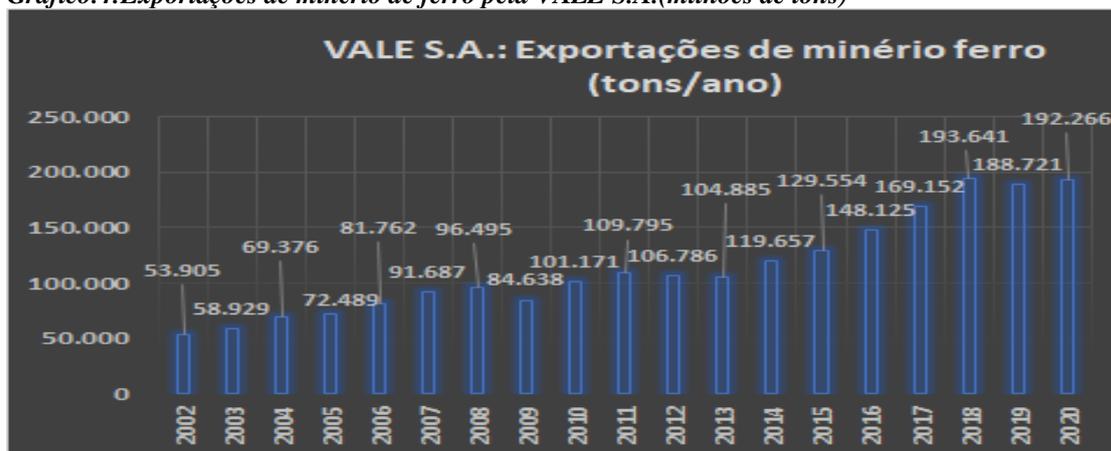
<sup>15</sup> Comunidades indígenas, ribeirinhos, quilombolas, e outras comunidades em municípios mineradores

a US\$22,4 bilhões o equivalente a um aumento de 360,0% se comparado ao ano de 2020. Em termos da moeda brasileira, o lucro foi de R\$121,2 bilhões.

Na perspectiva de uma análise comparativa, vale o registro de que no ano de 2021, o relatório técnico divulgado pela VALE S.A. aponta que o lucro líquido já tinha crescido 1.400%, saltando de R\$7,11 bilhões em 2020 para R\$106,6 bilhões no ano de 2021.

Por outro lado, ainda na perspectiva de contextualização da atividade econômica mineral, e centrando esforços no desempenho da VALE S.A., os números ratificam a importância do setor na pauta de exportações do país, se se considera que no período de 2002 a 2020 o fluxo de exportação de minério de ferro é crescente, dado que saltou de 53.905 tons para 192.266 tons(gráfico.4). No período auge do boom das commodities, o gráfico abaixo demonstra que o fluxo de exportações de ferro cresce em média 8,62% ao ano até 2010, se mantém crescendo, ainda que a média anual baixe para 6,69%.

**Gráfico.4:Exportações de minério de ferro pela VALE S.A.(milhões de tons)**



Fonte: VALE S.A.(2002; 2020) e Bruno Malheiro & Fernando Michelotti, 2021. Edição do autor

Neste contexto, na perspectiva da dimensão do Grande Projeto Carajás em relação às determinações sociais, econômicas, políticas e ambientais no território amazônico, se impõe a obrigatoriedade um olhar crítico sobre a história da mineração, no sentido da apreensão de qual a essência na reprodução expandida do capital, já que desde os anos 80 se mantém como força produtiva determinante na relação entre as regiões centrais e os territórios da periferia em uma geopolítica global submissa às regras do processo de mundialização do capital.

O Grande Projeto Carajás no contexto do projeto de desenvolvimento nacional, tem na mineração o ponto de chegada e de saída para o território amazônico, e aglutina os projetos minero-siderúrgico, agropecuário e florestal, em especial comprometido com a criação de infraestrutura(ferrovias, rodovias, portos e hidrelétricas), condição reconhecida como crucial à atração do capital. Isto posto, neste contexto, e referendado pelos estudos de COELHO & WANDERLEY(2021), urge refletir sobre o fato de que

*“...o complexo minero-siderúrgico da VALE S.A. é hoje o maior empreendimento mineral do país, a maior zona extratora de minérios metálicos que abriga a maior ferrovia em território nacional, e é área principal de extração da VALE S.A., a maior mineradora em operação no Brasil...”(pp.14)*

que na perspectiva de superação do subdesenvolvimento, aliada ao discurso de integração região, em realidade, o que se tem é um quadro com traços de desmatamento, intenso fluxo migratório e de violentos conflitos socioambientais.

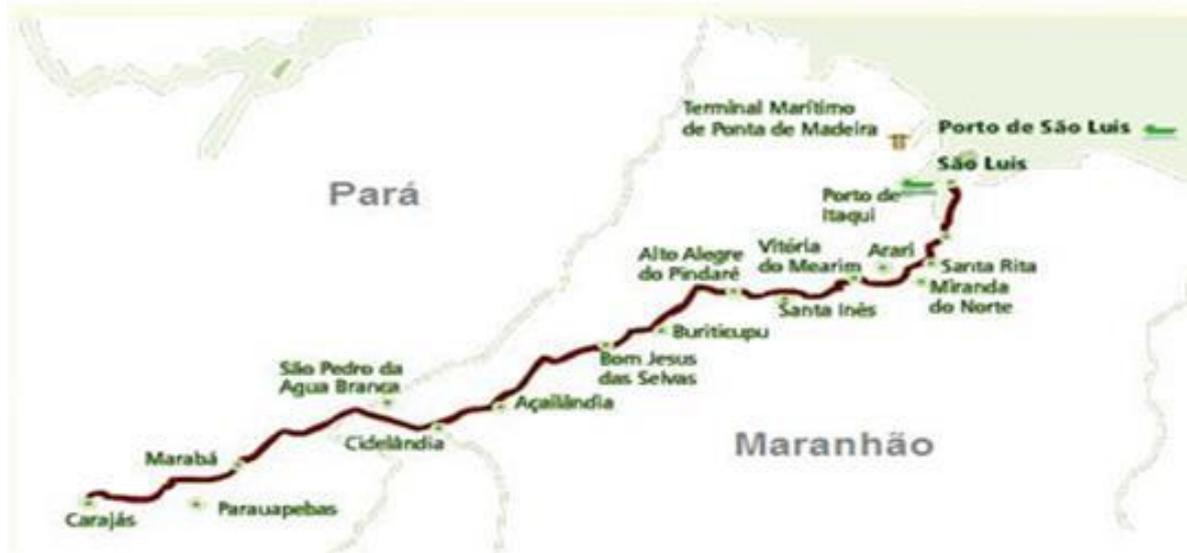
Nos dias de hoje, a atualidade dos estudos sobre mineração caminha na direção da expansão do Grande Projeto Carajás, função da necessidade de uma nova configuração, fruto do potencial econômico da mina S11D, que para além do impacto sobre a produção mineral, traz junto a meta de duplicação da Estrada de Ferro Carajás.

Neste contexto, os primeiros estudos disponibilizados por COELHO & WANDERLEY(2021) já deixam claro que a exploração economia da mina S11D, e ainda levando em conta a produção da minas N4 e N5 para os próximos 22(vinte e dois) anos, significam expectativas de extração de 6,5 bilhões de minério de ferro, assim como a apropriação de 27 mil hectares de terra, desmatamento de 4,1 mil hectares de floresta, o consumo de 13,7 milhões de m<sup>3</sup> de água/ano e o descarte de 4,5 bilhões de rejeitos minerais.

Assim, a história da mineração a partir da mina S11D se potencializa como uma frente de expansão em área de fronteira adequada ao propósito de reprodução expandida do capital, dado que a mineradora significa acesso a uma extensão de 9(nove) kms e profundidade de até 250(duzentos e cinquenta) metros, acenando para uma expansão da capacidade de produção instalada em torno de 4,2 bilhões de tons de minério ferro(COELHO & WANDERLEY, 2021). E não à toa, os esforços da VALE S.A. e do Estado no sentido da garantia de criação das condições necessárias à duplicação da Estrada de Ferro Carajás, precisamente porque no contexto da produção capitalista do espaço é um elemento estrutural do Programa Grande Carajás<sup>16</sup>.

Isto posto, a Estrada de Ferro Carajás, para além de um corredor logístico, expressa em última instância, a apropriação de terras públicas e expropriação de um território que abarca mais de 100(cem) comunidades do Pará ao Maranhão, na medida em que nos seus 892 km de extensão atravessa 27(vinte e sete) municípios, articulando a extração na mina à sua realização no mercado, e com seus 892 km atravessa 27(vinte e sete) municípios do Pará e Maranhão, articulando a mina ao porto e a ferrovia no sentido do transporte do minério de ferro, do ferro-gusa, do manganês, do cobre, dos combustíveis e carvão na esfera de circulação do processo produtivo.

*Figura.02:A longa Estrada de Ferro Carajás*



Fonte: MALHEIRO, Bruno. Tese de Doutorado, 2019

São 332(trezentos e trinta e dois) vagões distribuídos em mais de 3.400 metros de comprimento que deslizam sobre trilhos duplicados da Estrada de Ferro Carajás, que impôs a reforma de 57(cinquenta e sete) pátios de cruzamentos, e ainda a construção do píer IV no Porto da Ponta da Madeira sem o rigor das licenças ambientais vigentes, que desobrigou a empresa de apresentar “Estudos de Impacto Ambiental”, assim como do “Relatório de Impacto Ambiental” desvalorizando o papel das audiências públicas.

Ainda que só finalizada em 1985, sua execução foi momentaneamente interrompida pelo Juiz Ricardo Felipe Rodrigues Macieira da 8ª Vara Federal do Maranhão, dada uma ação

<sup>16</sup> Estrada iniciada em 1982 somente concluída em 1985, finalizando a infraestrutura logística para escoamento da produção mineração até o Porto da Ponta da Madeira em São Luis do Maranhão

civil pública encaminhada pelas entidades Sociedade Maranhense de Direitos Humanos(SMDH), Conselho Indigenista Missionário(CIMI) e Centro de Cultura Negra do Maranhão(CNN), fruto da alegação de violação ao marco regulatório sobre “Licenciamento Ambiental”.

Mas, “*estranhamente*” o Tribunal Regional Federal da 1ª Região entra com liminar, argumentando que o bloqueio da obra seria um abalo a ordem econômica do país, diante da magnitude do montante de recursos liberados, no caso, R\$3,8 bilhões, que o Estado, via BNDES, repassou para a duplicação da ferrovia.

Isto posto, as evidências são de desprezo ao rigor da lei, manifesto no ato de relaxamento de marco regulatório ambiental, validando a ação da lâmina afiada neo extrativista da mineração na transformação da natureza em capital.

Registre-se que a Estrada de Ferro Carajás é um dos símbolos da crença de desenvolvimento, de superação econômica da região personificada no Programa Grande Carajás que vem do período de governo militar.

Na história da mineração, já desde os anos de 2012, a duplicação da Estrada de Ferro Carajás é uma exigência estrutural à extração mineral, considerando que a partir do projeto S11D em Canaã dos Carajás, a estimativa menos otimista é de dobrar a capacidade de produção instalada, ampliando as condições objetivas para a produção capitalista do espaço

Enfim, como diz GALEANO(2014) a mineração em territórios da periferia do capitalismo mundializado, reconhecidos pela riqueza de seus recursos naturais, potencializa a crença de que a América Latina se mantém com as veias abertas aos interesses da reprodução expandida do capital, agora pela espoliação das condições materiais de reprodução da vida das comunidades locais, usurpadas ora pelo poder da legislação, ora por práticas genocidas.

Mas, a história da mineração, ainda que um resgate do capitalismo extrativista e dos violentos conflitos socioambientais, na contramão é, **majestosamente**, uma **história de resistência** ao desmonte dos modos de existência dos povos indígenas, dos quilombolas, dos ribeirinhos e dos camponeses, à agressão aos direitos da natureza enquanto riqueza social para a reprodução vida na região.

Certamente em grande medida, os modos de existência dos povos indígenas, dos ribeirinhos, dos quilombolas e dos camponeses (agricultores familiares) se diferenciam do modo de produção capitalista, na medida em que a lógica interna dos mesmos está associada ao acesso da natureza enquanto riqueza social no sentido da garantia da subsistência e reprodução familiar. Em realidade, a história da mineração é, em particular, a história de resistência da negação da narrativa de um território enquanto um vazio demográfico.

Enfim, caminhando em direção à Harvey(2010), no texto se entende que o capital para além da manutenção dos mecanismos tradicionais no momento histórico da acumulação primitiva – privatização da terra, assalariamento da força de trabalho, expropriação dos camponeses, comercialização de escravos, endividamento público -, recorre a espoliação enquanto um processo de expropriação das condições objetivas de reprodução da vida.

#### **4.1 Mineração: Rastros na trilha da espoliação**

A mineração sob tutela da VALE S.A., na perspectiva da historicidade do Brasil, é em particular, a efetivação de saques via despossessão dos recursos naturais junto aos atores sociais no Sudeste do Pará com destaque para o papel do Estado.

Neste contexto, a luta pela terra é expressão de conflitos entre a mineradora e os camponeses, na medida em que a VALE S.A. se utilizando de recursos jurídicos, já faz tempo vem sangrando as áreas onde a séculos estão os indígenas.

O município de Canaã dos Carajás, por exemplo, criado no ano de 1994 no sudeste do Pará, antes reconhecido por sua economia camponesa, porque produzia arroz, feijão, milho,

mandioca e inclusive laticínios, foi gradativamente desmontada com o Projeto de Mineração Sossego e da mina S11D, e por outro lado, impressiona depoimentos como o de Maria, em entrevista a Caira Alves e Marlucia Azevedo(2021) ao afirmar que

*“...a Vale funciona um crescimento desordenado, desorganizado, com o aumento da violência, o aumento da exploração sexual, o aumento de tudo né?...(...)...a gente ver o pessoal reclamando nas filas, a gente ver uma fila enorme, o povo amanhecendo na fila do SINE, o povo pedindo esmola. Canaã tem o que? 25, ou 26 anos agora...”(COSTA, Caira & REIS, Marlucia. 2021, pp.10).*

Neste sentido a VALE S.A. no sudeste do Pará, acena com a bandeira de superação econômica, à revelia das demandas sociais das comunidades locais, porque sabe

*“...é o Estado que acerca das condições que garantem o poderio pela qual a empresa expropria, destrói e escraviza, mantendo, sobre as demais frações da classe capitalista, a hegemonia na região...”(CONGILIO & MOREIRA, 2016, pp.109),*

exatamente como está em Harvey(2005) na tese sobre produção capitalista do espaço.

Nesta trajetória, a Hidrelétrica de Belo Monte, em realidade, é a resposta de que o Estado foi capturado pelo capital, e efetivamente atua no sentido da expansão capitalista e desmonte dos modos de existência locais, impedindo a reprodução da vida das comunidades tradicionais.

Neste contexto, a história da mineração no território amazônico para além da reprodução expandida do capital, é reconhecida no texto com uma história de *“...vidas interditas por esses projetos que nos contam que o estado de exceção que eles produzem na região é a regrada...”(MALHEIRO, 2019, pp.115)* por um modo de produção que subtrai da natureza a condição de riqueza social que garante a reprodução da vida das comunidades locais, e em realidade, o sentido da grandeza enquanto substância da exploração mineral corporificada na aparências de grandes obras, esconde a essência da destruição na relação o homem e a natureza, entre o trabalho e o capital, enfim, *“arranca e mata a possibilidade da vida”(MALHEIRO, 2019, pp.120)* da população de origem.

Isto posto, aceito a tese de suspensão do ordenamento jurídico, as ações genocidas do capital mantém a ameaça aos povos indígenas, tal que no caso dos indígenas do Xingu, para além do impacto negativo das Hidrelétrica de Belo Monte, as ameaças continuam presente com o projeto de extração de ouro da Volta Grande do Xingu, que sob a tutela da companhia canadense BELO SUN que

*“...prevê, durante 12(doze) anos de exploração, a retirada de 600 tons de ouro, produzindo 504 milhões de toneladas de estéril, e ocupando 346 hectares de terra...”(MALHEIRO, 2019, pp.128),*

portanto, evidências concretas de espoliação da natureza enquanto riqueza social à reprodução da vida.

Assim, na trajetória da lâmina afiada da mineração comprometida com o resgate do capitalismo extrativista, vale o registro de que os indígenas enquanto atores política não abrem mão da condição de sujeito de sua história, e como diz o pesquisador MALHEIRO(2019), porque são vozes indígenas que ecoam *“diante de tantos interesses minerários em seus territórios”(pp.128)* no enfrentamento à *“...racionalidade da lógica capitalista contemporânea na Amazônia, movida pelos grandes empreendimentos de mineração...”(pp.130)* que contraria a harmonia entre as comunidades locais e a natureza, a exemplo do que ocorreu com indígenas e quilombolas, fruto da exploração econômica do alumínio pela Company Town, local

*“...com a denominação, um tanto cínica, de Vila dos Cabanos, em sua instalação, desaloja comunidades ribeirinhas...(quebrando)...as profundas relações com o rio e a floresta das comunidades dos sítios*

*São João, Cupuaçu, Conceição, São Lourenço e São Sebastião de Burajuba...”(pp.132),*

e que, em última instância, é um movimento concreto de uma operação de desmonte dos modos de produção de quilombolas e povos indígenas.

Outro falácia da crença de que o neoeextrativismo mineral seja o caminho impar para a superação econômica da região, diz respeito à tese de transferências de tecnologias entre os setores produtivos, condição apontada como possibilidade de redução do desequilíbrio estrutural da base produtiva local, contrariada entre 2010 a 2020 pelos registros do IBGE<sup>17</sup>, porque, olhando para Canaã dos Carajás(tabela.01) a indústria extrativa é a atividade com maior valor adicionado bruto, à exceção do ano de 2015.

**Tabela.01 – Atividade produtiva com maior valor agregado bruto(2010-2020)**

Canaã dos Carajás(Pa) - 2010 a 2020			
Ano	Atividade com maior VAB	Atividade com 2o. Maior VAB	Atividade com 3o. Maior VAB
2010	Indústrias extrativas	Demais serviços	Adm, Def, Edu,S.Pub, Ssocial <sup>1</sup>
2011	Indústrias extrativas	Demais serviços	Construção
2012	Indústrias extrativas	Demais serviços	Construção
2013	Indústrias extrativas	Construção	Demais serviços
2014	Indústrias extrativas	Construção	Demais serviços
2015	Construção	Indústrias extrativas	Demais serviços
2016	Indústrias extrativas	Construção	Demais serviços
2017	Indústrias extrativas	Demais serviços	Adm, Def, Edu,S.Pub, Ssocial
2018	Indústrias extrativas	Demais serviços	Adm, Def, Edu,S.Pub, Ssocial
2019	Indústrias extrativas	Demais serviços	Adm, Def, Edu,S.Pub, Ssocial
2020	Indústrias extrativas	Demais serviços	Construção

Fonte: IBGE. Produto interno bruto dos municípios, 2023.

Legenda: 1.Administração, defesa, educação, saúde pública e seguridade social

A percepção é de que a mineração não dá sinais de um processo de produção favorável à criação e desenvolvimento de cadeias produtivas centradas na utilização do minério enquanto meio de produção, portanto sem expectativas favoráveis à atividades intensivas de mão-de-obra, com potencial de trabalho e renda.

Assim, o foco na produção e exportação de commodities, ainda que em harmonia com o capital financeiro e circuito internacional de reprodução do capital, não concretiza a possibilidade de transferência de tecnologia na base produtiva local, certamente um movimento que mantém o desequilíbrio estrutural no setor produtivo.

Isto posto, se o movimento fosse na direção contrária, o cenário seria de ampliação e diversificação da base produtiva local, e mais que isso, um movimento resgatando o protagonismo do capital industrial na dinâmica econômica da realidade social local.

Em realidade, a percepção da intensidade tecnológica aparece de fato na produtividade da atividade mineral, na medida em que segundo o pesquisador COELHO(2015), se no ano de 2015 a empresa extraiu 129.554 milhões de tons de minério, já em 2019 foram extraídos 192.266 milhões de tons de ferro((MALHEIRO, MICHELOTTI, MASCARENHA & SABINO. 2021), e certamente com a inclusão da extração na mina S11D, urge a necessidade de garantia de processos de trabalho, porque a lógica nos

*“...espaços para onde se projetam os megaempreendimentos precisam se tornar livres de qualquer regulamentação...”( MALHEIRO, MICHELOTTI, MASCARENHA & SABINO, 2021)*

ação do Estado no sentido da garantia do ambiente adequado à reprodução expandida do capital.

Isto posto, ainda que nos registros da VALE S.A. estejam declarados US\$20 bilhões em investimento, o pesquisador COELHO(2015) aponta que

*“...o Projeto relativo a mina S11D criará apenas 2.600 empregos permanentes...(...)...expondo uma das características da própria atividade*

<sup>17</sup> IBGE. Pesquisa: Produto Interno Bruto dos municípios, SIDRA, 2022

*mineradora a céu aberto: não é intensiva em trabalho vivo...*”(COELHO, 2015, pp.67/68),

certamente porque para o embate com as minas Australianas, a preferência para o grande capital é por tecnologias intensivas de capital, e que dada a superexploração alivia a pressão do capital constante(fixo) no preço de produção.

Para além do papel da superexploração do trabalho, na história da mineração no sudeste do Pará há de levar em conta a apropriação e privatização da terra – solo e subsolo – enquanto capital constante, na medida em que a mesma se “...transforma na questão dos territórios que englobam a terra, a água, os vínculos comunitários e os bens naturais...”(COELHO, 2015, pp.69), condição que está por trás da construção social dos movimentos de resistência. e que se juntam às lutas indígenas no território amazônico.

Nesta história, o destaque fica por conta da conhecida “Guerra da Ponte”, em trecho nas proximidades de Marabá, quando o aparato militar da Política Militar e do Exército foi usado violentamente na repressão à multidão que ocupava a ponte do Rio Tocantins.

O ano de 1996, a ação violenta do Estado contra a resistência na região está marcada pelo massacre de Eldorado dos Carajás que resultou “...na morte de 19(dezenove) militantes do MST...”(COELHO, 2015, pp.71/72).

Para COELHO(2015) o movimento de resistência com o viés campesino alarga a concepção de resistência, na medida em que é manifestação de demandas sociais oriundas de “...diferentes estratos, como o indígena, o quilombola e o camponês de fronteira...”(pp.72), se se consideram as ameaças às conquistas do movimento, em particular diante de um novo marco regulatório para a mineração que no período do ex Presidente Bolsonaro, o consenso era de relaxamento do referido marco regulatório.

Isto posto, a substância do movimento de resistência, para além das demandas sociais do campesino, incorpora “...a categoria de afetado pela mineração como todo aquele que é afetado pelo consumo, transportes, produção e cadeia produtiva verticalizada dos minerais...”(COELHO, 2015, pp.72/73) justificado pelo fato de que a VALE S.A. utiliza do poder econômico e “...centra seus esforços na criminalização dos movimentos sociais por meio do aparato jurídico...”(COELHO, 2015, pp.74), caminho pelo qual o Estado, sem cerimônia, deixa evidências de sua afeição ao movimento do capital na ocupação e colonização de territórios mineradores na Amazônia.

A literatura deixa sinais de que os movimentos de resistência se articulam à novas estratégias, casos do “diálogo e intercâmbio” no sentido de manter viva a resistência, e nesta direção vale o registro da atuação da rede “Justiça nos Trilhos” com a realização do “Seminário Carajás 30 anos” no ano de 2014.

Uma conquista desse novo modo de fazer resistência, aparece no ano de 2009 com o “*Movimento Juruti em Ação*” que eclodiu a partir da exploração de bauxita pela mineradora ALCOA em Juruti Velho, município de Juruti, no Oeste do Pará, e que via o rito jurídico da jurisprudência, convence a construção de uma espécie de fundo social que lhe dá o direito de se apropriar de 1,5% da arrecadação da lavra na mina de Juruti(TÁDZIO COELHO, 2015).

Na história da ocupação e colonização do território amazônico, a atividade de mineração, certamente, é um recurso neo extrativista no sentido da reprodução expandida do capital na direção de novas áreas de fronteiras que no imaginário do capital são reconhecidas como vazios demográficos e pela abundância de recursos naturais.

Nesta perspectiva, ainda que a abundância de recursos naturais se constitua condição determinante na busca de novas áreas para reprodução expandida do capital, o dilema aparece para a comunidade local, se se considera que “...a história econômica indica maior proximidade com a maldição do que com a via da dádiva...”(COELHO, 2015, pp.81), precisamente porque as evidências revelam que o Estado direciona os instrumentos de políticas públicas – cambiais e fiscais - para o fomento à especialização na produção e exportação de commodities, sem olhos para a produção de meios de subsistência.

A atividade de mineração é atividade produtora de resíduos – sólidos e líquidos – que se espalham ao longo das áreas de terra que ficam no entorno das minas, terras onde, bem antes da mineração, já residem as comunidades de ribeirinhos, quilombolas, indígenas e camponeses, gerando conflitos socioambientais irreversíveis, a exemplo dos ocorridos em Barcarena no Pará, Mariana e Brumadinho nas Minas Gerais.

Sem nenhum intento de agressão, ainda que não seria nada inconveniente, os desastres nos municípios mineradores citados, é, em instância uma “Chernobyl no Pará e nas Minas Gerais”, a exemplo da frase de Gervásio Ferreira Vida, de 65 anos que vive há 19 anos em Barcarena, sobre o desastre socioambiental envolvendo a mineradora HIDRO ALUNORTE, porque se agrediu a natureza, subtraiu as condições de reprodução da vida, assim como tocou fogo na história de vida das comunidades locais.

Não perder de vista que até os dias de hoje, o capital se mantém insensível aos rastros de sangue deixados pela lâmina afiada da mineração nos referidos municípios.

A mineração, certamente, para além do desvio de enorme quantidade de água dos rios da região para a atividade de extração, produz resíduos minerais que são levados pelas águas, e que de imediato contaminam os rios e afetam os reservatórios de água, recurso abundante na região, mas subtraído no abastecimento das necessidades de consumo pessoal das comunidades locais.

Enfim, o que se tem é um processo de transformação da água em capital, na medida em que segundo COELHO(2015)

*“...a água é utilizada em várias etapas da produção em Carajás, como no transporte dos minerais através de correias que têm extensão de 85 km, na britagem e no peneiramento...(sem falar no uso da)...água nos locais onde há risco de suspensão de pó no ar, como nas cavas e no tombamento do minério de ferro nos vagões dos trens da Estrada de Ferro Carajás...”(pp.147),*

ratificando o mecanismo de espoliação na reprodução expandida do capital, como dito acima, negado à reprodução da vida nas comunidades locais.

Retomando a questão relativa às lutas em torno dos rios, em particular, fruto da negação às comunidades do acesso à água para saciar a sede, assim como para alimentação dos pequenos animais em roças, ou então para a irrigação do plantio em solos camponeses, o desvio é fruto do conhecimento de que é condição determinante para a expansão da mineração e/ou da construção de sua infraestrutura energética – Hidrelétricas –, portanto, como diz PORTO GONÇALVES(2018), a assertiva verdadeira é de que

*“...a vida dessas comunidades é afetada não só pelo uso intensivo da água por parte dos mineradores, mas também pelas represas que, ao represarem as águas, interrompem o ciclo de vida dos peixes...”(pp.116),*

em particular o caso de Belo Monte, reduzindo a possibilidade da produção de meios materiais para a subsistência e reprodução familiar das comunidades locais.

Neste contexto, vale o registro de que na matriz energética do país, as Hidrelétricas na Amazônia geram 25,7% da energia elétrica ofertada no país(EPE, 2021), em especial, transformada em meio de produção no processo produtivo da exploração econômica mineral. Isto posto, estudos realizados pela Empresa de Estudos Energéticos(EPE,2021), revelam que a Amazônia Legal foi responsável “...por 25,7% da geração de energia elétrica nacional em 2020, consumindo apenas 8,4% do total gerado no país, portanto, menos de um terço do que geraram...”(PPE, 2021, pp.4), assim a percepção é de que ainda que a região produza

*“...mais energia do que consome, disponibilizando-a para todo o país por meio do SIN, mais de 14,0% de sua população não tem acesso a essa energia...”(PPE, 2021, pp.4),*

e em conseqüentemente ao acesso aos serviços públicos de educação, saúde, comunicação, etc., essenciais à reprodução da vida.

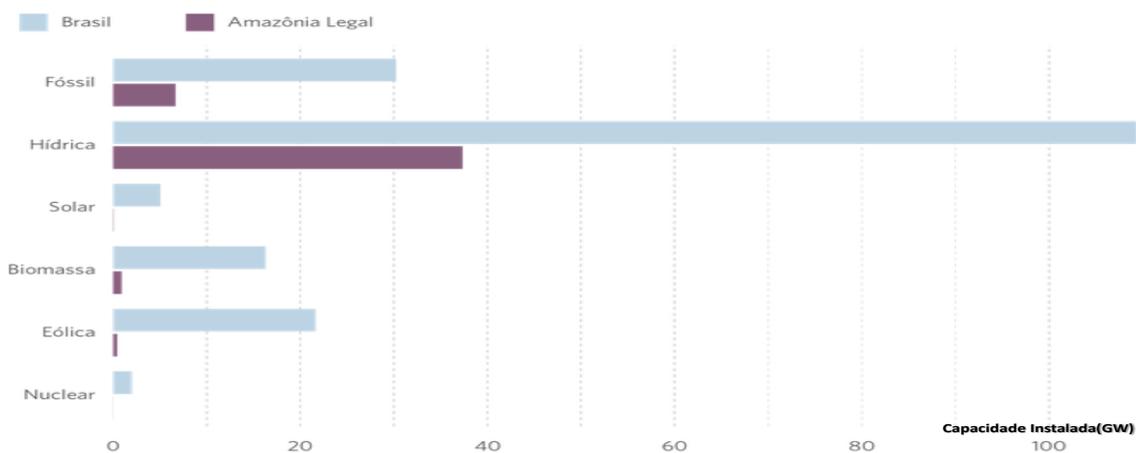
Certamente, na perspectiva da infraestrutura energética, assusta o fato de que

“...apesar de as linhas do SIN chegarem à Amazônia Legal para conectar as usinas hidrelétricas, deixam de ligar diversas localidades...”(SUZUKI, BBC NEWS BRASIL, 03.06.2022),

sem perder de vista que o SIN, certamente, não tem esquecido do quão crucial é a energia enquanto meio de produção para a mineração, portanto com peso significativo na composição orgânica do capital no processo de criação e apropriação de valor pela VALE S.A.

O gráfico.05 ilustra que mais de 34,0% da capacidade instalada de energia elétrica, oriundo de fonte hídrica no país, estão nos estados que integram a Amazônia Legal, mas ainda é relativamente fácil dá de cara comunidades que residem em áreas com dificuldades de acesso à energia residencial.

**Gráfico.05: Capacidade instalada de fonte hídrica do país se encontra nos estados da Amazônia Legal.**



Fonte: CPI/PUC-Rio com base nos dados do SIGA/ANEEL, 2022

A atividade de mineração no território amazônico, em última instância, mais que a história de apropriação da riqueza enquanto meio de produção, a realidade é de que a riqueza hídrica é condição crucial à reprodução expandida do capital via neo extrativismo, ainda que desgraçadamente, parcela dos 28 milhões de habitantes no ano de 2020(IBGE) estão fora do Sistema Interligado Nacional(SIN), e por isso mesmo, com restrição – o que não ocorre com o capital - de acesso pleno aos serviços públicos de saúde, educação, comunicação e produção, determinante para a subsistência e reprodução familiar.

Isto posto, ainda que o território amazônico, historicamente, tenha sido estratégico para a reprodução expandida do capital, em especial, dado o olhar do capital para a mineração enquanto caminho para a sua reprodução ampliada, é impositivo que pesquisadores não percam de vista o papel da resistência, dada a

“...situação de subalternização nas assimétricas relações sociais e de poder dominantes que sentem na carne, no corpo, essas condições de pressão e opressão...”(PORTO GONÇALVES, 2018, pp.83),

até porque se trata de um território, no espaço e tempo, com identidade própria, contrariando a idéia de vazio demográfico e gente precisando de socorro no imaginário do capital.

A resistência enquanto uma construção social advinda dos conflitos, em particular, no período conturbado da história da mineração no território amazônico, assume papel de expressão política no contexto da geopolítica global.

Neste contexto, ainda que mais recentemente, tem aparecido países das regiões centrais do capitalismo mundializado como vestimenta de “mocinhos” na defesa de uma agenda com foco na defesa do meio ambiente – luta contra o desmatamento, a emissão de gases de efeito estufa, de preservação da biodiversidade e seu patrimônio genético -, surpreende porque é exatamente das regiões centrais do capitalismo que partem as iniciativas

de ocupação e colonização de terras em áreas de fronteiras pelo propósito de garantir a reprodução expandida do capital.

Assim, como diz PORTO GONÇALVES(2018), se compreende porque sob as regras da nova geopolítica global “...a dinâmica geograficamente desigual dos proveitos e dos rejeitos do desenvolvimento capitalista continua assentada na demanda de bens primários...”(pp.91) requisito estratégico ao modo de acumulação por espoliação, ampliando os impactos dos efeitos elencados no parágrafo anterior.

Comungando com o modo de pensar a ocupação e colonização do território amazônico do pesquisador PORTO GONÇALVES(2018), para o propósito do texto, aparece como verdadeira a assertiva de que

*“...o crescimento vertiginoso da exploração mineral na última década; o crescente número de lotes recém-solicitados, seja para exploração mineral, seja para exploração de petróleo e gás; o aumento vertiginoso do número de hidrelétricas; o aumento vertiginoso do número de conflitos; a ampliação vertiginosa das áreas desmatadas e seus focos de calor...”(pp.102)*

e neste sentido, a percepção é de que o segredo - que não é segredo há muito tempo –o futuro do território amazônico, considerando a magnitude de recursos naturais, se manterá submisso à reprodução expandida do capital via mecanismos de espoliação, portanto sem compromisso com a reprodução da vida.

No sentido de apreensão das mudanças, ao longo da história da Amazônia, é valioso recorrer a Milton Santos, na medida em que o geógrafo nordestino alerta para a necessidade de levar em conta que a região já não é um espaço geográfico livre da presença do “homem branco”, que antes se diferenciava pela virtuosa riqueza de seus rios, flora, faunas e recursos minerais.

A partir da sujeição do Estado à ordem neo liberal, urge considerar as evidências de quão grandioso é o que Milton Santos define como conjunto de “objetos técnicos”, frutos das políticas públicas na adequação à produção capitalista do espaço(Harvey,2005).

Os “objetos técnicos”, de que fala o geógrafo nordestino, são as “...estradas, pontes, canais, hidrelétricas, linhas de transmissão de energia, plantas de exploração mineral, de petróleo e gás...”(PORTO GONÇALVES, 2018, pp.93), infraestrutura que de certa forma alterou a geografia e a histórica social e econômica da região, cumprindo o seu papel de abrir o caminho para o capital, seja pelo flanco norte da Amazônia Oriental, ou pelas trilhas da Amazônia Sul-Occidental, processo associado à reprodução capitalista do espaço(Harvey, 2005).

Nesta perspectiva, a assertiva é de que o Estado capturado pela lógica do tempo capitalista – mudanças do espaço no tempo – não enxerga as vicissitudes da geografia dos povos indígenas, dos quilombolas, dos ribeirinhos e dos camponeses, porque joga os marcos regulatórios para debaixo do tapete da sala e estende um tapete vermelho na recepção ao capital.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As evidências históricas são de que existem dois projetos antagônicos no projeto de desenvolvimento da Amazônia, em particular, a partir dos governos ditatoriais considerando as determinações sociais, econômicas e territoriais no contexto da geopolítica global sob orientação do processo de mundialização do capital.

Um projeto que desterritorializa a identidade dos povos locais, massacra os elementos estruturais de seu modo de existência, que mercantiliza a relação entre a sociedade humana e a natureza, de tal modo que o cenário é de devastação da riqueza natural e consolidação da pobreza, enfim, projeto cujo propósito é a transformação da natureza em capital.

Do outro lado, um projeto construído a partir das demandas sociais das comunidades locais, que busca na resistência a preservação de seus territórios no sentido da defesa de soberania alimentar, antes garantida pela natureza enquanto riqueza social.

O segundo projeto, historicamente, não conta como o apoio do Estado, na medida em que o mesmo tem flexibilizado legislações, criminalizado os movimentos sociais do campo e negado o direito às políticas públicas em relação ao acesso às condições materiais que garantam a subsistência e reprodução familiar.

A percepção, em realidade, é de que na agenda de políticas públicas, a orientação só tem uma direção, a do caminho da especialização na produção e exportação de commodities, ao contrário do que acena o movimento reconhecido como “Territórios Livres de Mineração” enquanto resistência à subtração das condições de reprodução da vida no território brasileiro.

Isto posto, as políticas públicas se curvam às regras do capital financeiro, e claramente se associa à uma nova forma de imperialização, tal que a valorização e expansão do capital não se dá, necessariamente, pela transformação das comunidades locais em trabalhadores assalariados, dado que a espoliação é o mecanismo que para além da expropriação do produtor direto em relação aos meios de produção e dos meios de subsistência, subtrai as condições materiais de reprodução da vida nos territórios da periferia do capitalismo mundializado.

Mantido o foco na direção da acumulação por espoliação no território amazônico, as hidrelétricas são exemplos de como a privatização da terra tem levado à expulsão de comunidades locais – indígenas, quilombolas, ribeirinhos, etc. – e/ou remanejadas para outros territórios, em geral, inadequados aos seus modos de existência.

Ainda que a Estrada de Ferro Carajás(PA) e o Porto de Itaqui(MA) sejam uma ligação com as plantas industriais de extração mineral e a escoação da produção, efetivamente, é um mapa pelo qual a região se apresenta disponível à reprodução expandida do capital, em que a espoliação está fortemente associada ao esvaziamento de direitos das comunidades locais, a exemplo da ocupação de terras produtivas, rachaduras nas residências, etc..

Todavia, impossível negar que o trem irrompe a vida dos moradores ao longo da Estrada de Ferro Carajás, porque provoca rachaduras nos imóveis, impede um sono tranquilo e subtrai áreas onde antes a terra era meio de produção para a agricultura familiar, mais precisamente, a roça e a criação de pequenos animais, crucial a subsistência e reprodução familiar.

Considerando a expansão do capitalismo sob as lentes do imperialismo, a percepção é de que a agonia do capital, dado o exemplo da mineração no território amazônico, não admite, embora saiba da existência de limites à reprodução expandida do capital, função da espoliação das condições de reprodução da vida das comunidades em municípios mineradores. A recuperação da natureza, por exemplo, ocorre em um sentido de tempo que não é igual à do circuito de reprodução do capital.

Neste contexto, é possível compreender porque o capital diante de crises de sobreacumulação, nas economias centrais do capitalismo mundializado, põe na sua agenda a ocupação e colonização de novas áreas de fronteiras, notadamente, nos territórios reconhecidos pela abundância de recursos naturais, e que no imaginário do capital se trata de um vazio demográfico.

E não à toa, a partir do século XX, o Estado com a abertura de estradas, construção de ferrovias e rodovias, assim como a construção de hidrelétricas, sem cerimônia se revela um “virtuoso parceiro” do capital no processo de produção capitalista do espaço, condição determinante para a reprodução expandida do capital.

Na perspectiva da capturação do Estado pelo capital, o BNDES com assento no Conselho de Administração da VALE S.A., é “cínicamente” o reconhecimento do Estado como cúmplice nas práticas genocidas objetivadas nos conflitos socioambientais.

O neo extrativismo mineral ratifica e reorienta a ocupação e colonização do território amazônico na direção de submissão à lógica do capital financeiro, em que o propósito de produzir de meios de produção, produção de bens primários, se curva à preferência pela riqueza abstrata, sem subtrair a economia real enquanto fonte de criação do valor.

Enfim, buscando na memória o que dizem Marx e Harvey, aparece como verdadeira a assertiva de que as similitudes conceituais entre acumulação primitiva e acumulação por espoliação no contexto da transformação da natureza em capital, são elas as evidências de que se trata de um processo assentado na suspensão jurídica da ordem social, de modo que no imaginário neo liberal, a floresta e a biodiversidade no território amazônico se encontram de forma inesgotáveis e ansiosamente à espera do capital.

## REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

01. ALVES, Diógenes. S. O processo de desflorestamento na Amazônia. *Parcerias Estratégicas*, n.12, p. 259-275, 2001.
02. CASTILHO, Denis. Hidrelétricas na Amazônia brasileira: Da expansão à espoliação. In *Anais “V Simpósio Internacional de la História de la Electrificación la electricidad y la transformación”*, Évora, 06/05 a 11/05 de 2019.
03. CARVALHO, Mikael. S11D duplicará lucros, mas já triplica conflitos. *Revista Não Vale*. Edição III, 2016.
04. CONGILIO, Celia Regina. SILVA MOREIRA, Edma do Socorro. A resistência aos grandes projetos de mineração do ferro no sudeste paraense. *Rev. Políticas Públicas*, São Luis, Ed. Especial, p. 105-115, nov. 2016.
05. COELHO, Maria Célia Nunes et all. Impactos ambientais da Estrada de Ferro Carajás no sudeste do Pará. In: TEIXEIRA, João Batista Guimarães (org.). *Carajás: geologia e ocupação humana*. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 2006.
06. COELHO, Maria Célia Nunes; COTA, Raymundo Garcia. (Orgs.). *Dez anos de Estrada de Ferro Carajás*. Belém: UFPA/NAEA, 1997.
07. COELHO, Maria Célia Nunes; MONTEIRO, Maurílio; LOPES, Auzira; BACURI, Sérgio. Regiões do entorno dos projetos de extração e transformação mineral na Amazônia Oriental. In: *Novos Cadernos NAEA*. v. 8, n. 2, p. 73-107, dez. 2005.
08. COELHO, Tádzio Peters. Projeto Grande Carajás: trinta anos de desenvolvimento frustrado. In: ZONTA, M. TROCATE, C. *A questão mineral Vol 1*. Marabá/PA: Editora Iguana, 2015.
09. COELHO, Tádzio P. & WANDERLEY, Luiz J. Projeto grande carajás: expressões do modelo mineral excludente na Amazônia, in ZONTA, Marcio & TROCATE, Charles(orgs). *A Questão Mineral no Brasil*, Vol.1, 2021, Brasília.
10. COELHO, Tádzio P. A superexploração da força de trabalho em Carajás, in CONGILIO; BEZERRA & MICHELLOTTI(orgs). *Mineração, trabalho e conflitos no sudeste do Pará*, 1ª. Edição, Marabá, pp.142/163, 2019.
11. COMITÊ NACIONAL EM DEFESA DOS TERRITÓRIOS FRENTE Á MINERAÇÃO. *Relatório Anual: Conflitos da Mineração no Brasil, 2021*, Edição, INESC, FASE, IBASE, JNT, MAM e POEMAS, Novembro de 2022.
12. COSTA, Caira A. da & REIS, Marlucia A. dos. *ESTRADA DE FERRO CARAJÁS: um estudo da realidade de Buriticupu-MA e Canaã dos Carajás-PA*. In *Anais do X Jornada Internacional: Políticas Públicas, Ambiente Virtual*, 16 a 19/nov/2021.
13. CONGILIO, Celia Regina. SILVA MOREIRA, Edma do Socorro. A resistência aos grandes projetos de mineração do ferro no sudeste paraense. *Rev. Políticas Públicas*, São Luis, Ed. Especial, p. 105-115, nov. 2016.
14. CUNHA, Brunno V. F. & FERRAZ, Izabela S. Rastos e ruínas da mercantilização da natureza: o Estado e a expansão do capital na Amazônia Brasileira a partir da construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, in *Revista de Ciências Sociais do Estado*, Belo Horizonte, vol.7, No. 2, 2022.
15. FAUSTINO, Cristiane e FURTADO, Fabrina. *Mineração e Violações de Direitos: O Projeto Ferro Carajás S11D, da Vale S.A./ Cristiane Faustino e Fabrina Furtado*. Edição Patrícia Bonilha/ Projeto Gráfico e Capa Guilherme Resende. Açailândia (MA), 1a Edição, 2013.
16. FILHO, Carlos Prado. Acumulação primitiva e avanço do capital na Amazônia: uma perspectiva marxista sobre a devastação ambiental causada pela febre do ouro às margens da rodovia interoceânica em Madre de Deus. In *Estudos internacionais • Belo Horizonte*, ISSN 2317-773X, v.5 n.3 (2017), p.52 – 72. 2017.
17. HARVEY, David. *O novo imperialismo*. Trad. Adail SOBRAL e Maria Stela GONÇALVES. 4ªed. Loyola: São Paulo, 2010.

- 18.HARVEY, David. A Produção Capitalista do Espaço. Trad. Carlos Szlak. São Paulo: Annablume, 2005.
- 19.JUNIO, José A. dos S. R. Acumulação primitiva, capital fictício e acumulação por espoliação: Introdução a uma leitura geográfica da economia capitalista contemporânea. In Revista Tamoios, São Gonçalo(RJ), Ano 10, No.1. pp 55/65, Janeiro/Junho de 2014
- 20.LAZZARATO, Maurizio & ALLIEZ, Eric. A Acumulação primitiva continuada, in Revista Mnemosine Vol.16, nº2, p. 413-445 (2020) – Artigos – Parte Geral. DOI: 10.12957/mnemosine.2020.57670
- 21.MARQUES, Indira R. & MARQUES, Gilberto de S.& ALVES, Fernando A. Apropriação de recursos naturais na Amazônia: dependência, espoliação e saque.
- 22.MALHEIRO, Bruno C.; MICHELOTTI, Fernando; MASCARENHA, Rayssa & SABINO Thiago. Dinâmicas regionais da mineração em carajás: Da pilhagem de matéria e energia aos múltiplos territórios em resistência, in WANDERLEY, Luiz J. & COELHO, Tádzio Peters(org.) Quadro Décadas do Projeto Grande Carajás: fraturas do modelo mineral desigual na Amazônia, Edição Comitê Nacional em Defesa dos Territórios frente à mineração, Brasília, 2021.
- 23.MALHEIRO, Bruno C.P. O que vale em Carajás? Geografias de exceção e r-existência pelos caminhos do ferro na Amazônia, Tese Doutorado, Niterói, 2019
- 24.MARX, Karl. O Capital: crítica da economia política, livro I. Trad. Reginaldo SANT’ANNA. 27ªed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.
- 25.MARX, Karl. A assim chamada acumulação primitiva. In: MARX, Karl. O capital: crítica da economia política. Livro I: o processo de produção do capital. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013, p. 514-541.
- 26.MARX, Karl. O Capital, Livro I. Editora Boitempo, 2013. São Paulo
- MERLINO, Tatiane. Caros Amigos. Vale duplica ferrovia e multiplica violações no Maranhão e Pará. São Paulo: Casa Amarela, 2011
- 27.MICHELOTTI, Fernando; MALHEIRO, Bruno. Questão agrária e acumulação por espoliação na Amazônia. Revista da ANPEGE, v. 16, n. 29, p. 641-680, 2020. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege/article/view/12495/pdf>
- 28.MILANEZ, Bruno. O novo marco legal da mineração: contexto, mitos e riscos. In: MALERBA, Julianna et al. Novo marco legal da mineração no Brasil: Para quê? Para quem? Rio de Janeiro: FASE, 2012.
- 29.MONTEIRO, M; COELHO, M. C. Mineração e Reestruturação Espacial da Amazônia Editora: NAEA, 2007
- 30.PAULANI, Leda Maria. Acumulação e Rentismo: resgatando a teoria da renda de Marx para pensar o capitalismo contemporâneo. Inédito. 2011a.
- 31.PORTO-GONÇALVES, C. W. Amazônia: encruzilhada civilizatória. Tensões territoriais em curso. 1. ed. IPDRS / CIDES – UMSA, 2018
- 32.PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. Ou inventamos ou erramos: encruzilhadas da integração regional sul-americana. In: VIANA, André Rego; BARROS, Pedro Silva; CALIXTRE, BOJIKIAN
- 33.SAQUET, Marcos Aurélio. A relação espaço-tempo e a apreensão do movimento em estudos territoriais. In Anais do X Encontro de Geógrafos da America Latina, 20 a 26/Março/2005, USP, São Paulo.
- 34.SUZUKI, Shin. Amazônia gera 26% da energia elétrica do país, mas tem 1 milhão de pessoas no escuro. In BBC NEWS BRASIL. <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-61654989>, 03.06.2022
- 35TRINDADE, Dayse Caroline. O PROCESSO DE “COLONIZAÇÃO” DA AMÉRICA E A ACUMULAÇÃO DO CAPITAL: uma relação de consequências históricas nos modos de vida, culturas, identidades e territórios dos povos e comunidades tradicionais da Amazônia. In Anais XI Jornada Internacional de Políticas Públicas, 20.agosto/23.agosto/2009, São Luis, 2009.
- 36.TONELLI, Livia M. Contribuições da teoria do imperialismo para a análise do projeto S11D da Vale S.A. in Anais do XVIII Encontro Nacional de Geógrafos, 24 a 30/Julho/2016. São Luís, 2016.